

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - ENSINO MÉDIO, nº 01/2025

O professor Paulo Ivonir Gubiani, lotado no Departamento de Solos do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 019/2025 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 019/2024 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Funções hidrológicas de solos pedregosos sob cultivo agrícola
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento de Solos/Física do Solo
Registro na UFSM nº	059746
Área do CNPq (3º nível)	Ciência do Solo

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 10 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	11 de julho a 08 de agosto de 2025
Divulgação do resultado preliminar	08 de agosto de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de agosto de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	09 a 11 de agosto de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	Até 11 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário

https://docs.google.com/forms/d/1_Bn0_iKrpP2fAHKbPIOILMyuSwXM5n4WM5w7Nj5wBTg/prview

3.2 No formulário, o candidato deverá informar o nome completo, endereço, e-mail, número de telefone, disponibilidade de horários para atuar no projeto. Além disso, o candidato deve anexar

o histórico escolar atualizado da escola que frequenta e informar as motivações para ser bolsista no projeto.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 25% da nota.

4.1.2 Entrevista: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato. Terá peso de 50% da nota. O local ou link e horário da entrevista será enviado ao candidato por e-mail.

4.1.3 Disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto: terá peso de 25% da nota.

4.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 O resultado preliminar será divulgado pelo docente por e-mail diretamente aos alunos inscritos, na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2025.